TERMO ADITIVO Nº 09/2023

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37, com sede na Rua General Osório, 1086, na cidade de Passo Fundo, RS, representada neste ato pelo Cristian Valdemar Fontana, inscrito no CPF sob n° 024.630.770-69, todos já identificados junto ao Contrato nº 22/2022 firmado em 22 de junho de 2022, conforme processo licitatório Tomada de Preços 04/2022, 1º Termo Aditivo nº 62/2022 firmado em 01 de agosto de 2022, 2º Termo Aditivo nº 68/2022 firmado em 23 de agosto de 2022, 3º Termo Aditivo nº 79/2022 firmado em 24 de outubro de 2022 e 4º Termo Aditivo nº 104/2022 firmado em 01 de agosto de 2023, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente Prestação de Serviço de perfuração de poço profundo na Linha Boa Esperança (Item 3), conforme termo de referência, projeto básico e planilha orçamentária tudo de acordo com o processo licitatório por Tomada de Preços nº 04/2022, sofre acréscimo de objeto, conforme tabela apresentada pela contratada, devidamente justificada, aprovada pelo setor de engenharia do município, conforme segue:

Item 3- Etapa 2

- Acréscimo em 42 metros de cano edutor galvanizado 2" + cabo submersível (item 1.14), no valor orçado de R$ 133,61p/m= **R$ 5.611,62 (cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos),** valor total do acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 03 de fevereiro de 2023.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Cristiano Fischer
CPF nº 016.615.810-05

Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87